ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
Controladoria Geral do Município

PARECER-CGM

Temos como pressuposto básico a analise da prestação de contas mensal consolidada da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade Mista de Saúde –UMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, referente ao mês de **AGOSTO** de 2026.

Na analise proferida é de se destacar os procedimentos adotados, com obediência as normas ditadas pelo Regimento Interno do TCE-PI e as garantias e princípios estampados na constituição Brasileira, buscando e mantendo efetivamente a veracidade do fato contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial junto às entidades da administração direta e indireta, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Porem há de se ressaltar na presente analise o extrapolamento de ordem parcial do índice com gasto de pessoal, oportunidade em recomendarmos aos senhores Gestores Municipais, especificamente ao senhor Prefeito Municipal, a adoção de medidas necessárias legais cabíveis, sobretudo para recondução das mencionadas despesas ao limite previsto na legislação vigente, o que é plenamente possível e válido sobre os aspectos administrativos, contábeis e financeiros.

Concluímos, portanto, apesar das constatações e recomendações acima, que o mesmo se conduziu de forma aceitável, nos levando manifestar-se favoravelmente pela sua aprovação.

BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI), 29 de Setembro de 2026

CARLA REGINA DE SOUSA CARVALHO
Chefe da Controladoria
CPF: ***.731.703-**

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLA REGINA DE SOUSA CARVALHO - ***.*31.703-** - 29/09/2026 09:11:34
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES - ***.*71.063-** - 29/09/2026 09:11:43